

Justiça obriga S. Caetano a melhorar estrutura do Conselho Tutelar

Justiça obriga S. Caetano a melhorar estrutura do Conselho Tutelar

Entre as exigências estão obras de infraestrutura, cursos de formação e contratação de funcionários; Paço tem de 30 a 60 dias para cumprir liminar

THAINÁ LANA
thainalana@gabc.com.br

Liminar obtida pelo MP (Ministério Público) determina que a Prefeitura de São Caetano melhore a estrutura do Conselho Tutelar do município. A decisão do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) foi emitida no início do mês, no dia 8 de agosto, e a administração tem de 30 a 60 dias para cumprir as exigências.

Entre as determinações estão a contratação e qualificação funcional de profissionais e a regularização da instalação elétrica na sede do órgão, localizada na Rua Bertolino da Cunha, número 100, Bairro Osvaldo Cruz.

Além disso, também foi estipulado o fornecimento de mobiliário adequado e a implementação, de forma permanente e sistemática, de cursos de formação e aperfeiçoamento aos conselheiros tutelares.

"A falta de estrutura no Conselho Tutelar de São Ca-



LIMINAR. Promotora da cidade solicita diversas melhorias no órgão

tano é alvo de um inquérito civil em tramitação na Promotoria desde maio deste ano. No âmbito do procedimento, foi possível verificar que o serviço não vem sendo prestado à sociedade de maneira regular, em flagrante violação de direitos das crianças e dos adolescentes residentes no município", esclareceu o MP.

A liminar foi requerida pela promotora de Justiça da ci-

dade, Janine Baldomero, que acompanha o caso desde o início do ano passado. Em maio de 2022, o MP instaurou um inquérito civil para apurar a falta de estrutura física e de recursos humanos no órgão.

O inquérito foi aberto após o Paço não responder o ofício enviado pelo Conselho Tutelar solicitando estrutura física e humana necessária para o desempenho de suas

atividades.

Segundo o MP, era necessário melhorar a internet, trocar os mobiliários com cadeiras quebradas, além da necessidade de novo projeto arquitetônico, pois, o Conselho não possuía salas individuais para atendimento, brinquedoteca conforme determina o Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Outro ponto de destaque na investigação era a ausência de motoristas exclusivos para realização de plantões aos fins de semana.

Questionada sobre o assunto, a Prefeitura de São Caetano não respondeu se irá recorrer à decisão da Justiça, nem qual o orçamento anual destinado à manutenção e melhorias do Conselho Tutelar do Município.

O TJ-SP informou que o processo tramita em segredo de Justiça.

ESTRUTURA

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O órgão é composto por cinco membros titulares e cinco suplentes, escolhidos pela comunidade local, para um mandato de quatro anos, permitida uma recondução. Neste ano, o órgão está em processo eleitoral para escolha dos conselheiros tutelares que atuarão em São Caetano no mandato pelos próximos quatro anos, de 2024 a 2028.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 4